

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0059/2025

ATO Nº 0059/2025/USC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.914932/2023-54 e 23114.902588/2022-70, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0), Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV) e Vinícius Catao de Assis Souza (matrícula 10379-9/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0038/2025/USC, de 13/08/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.